



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

TRIBUNA DO NORTE

PUBLICADO EM 13/12/2017

PAGINA 14

EDIÇÃO 8.055

LEI Nº 621/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Mauá da Serra para o Exercício de 2017.

Eu **PREFEITO MUNICIPAL**, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Mauá da Serra, para o exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 31.876,37 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), mediante as seguintes providências:

I - inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

005 – Departamento de Administração

05.005.04.122.0004.2.078 3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 0.1.000

31.876,37

TOTAL 31.876,37

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E PATRIMONIAL

001 – Departamento de Segurança Urbana

17.001.06.182.0006.2.074 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente
Fonte: 0.1.000

31.876,37

TOTAL 31.876,37

Hw

TRIBUNA DO NORTE
PUBLICADO EM 12/11/1964
PÁGINA 1
EDIÇÃO 1



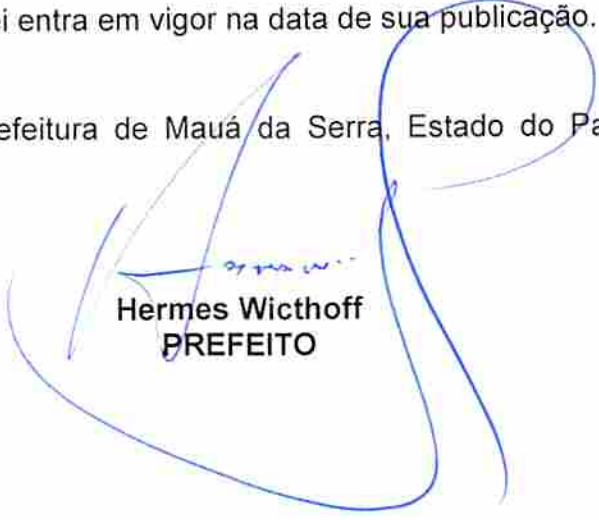
PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Art.3º - Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Faxinal para o corrente exercício de 2017, os investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2017.


Hermes Wichthoff
PREFEITO

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

